

## **EDITAL Nº 025/2021 – PPG-CINEAV**

### **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

#### **Programa de Pós-Graduação - Mestrado Acadêmico em Cinema e Artes do Vídeo – Turma 2022**

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Cinema e Artes do Vídeo da Universidade Estadual do Paraná - *campus* de Curitiba II / Faculdade de Artes do Paraná (PPG-CINEAV/UNESPAR), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública, para conhecimento dos/as interessados/as, a **LISTA DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS** que se referem ao **EDITAL Nº 019/2021 – PPG-CINEAV [abertura do Processo Seletivo/Turma 2022]**.

Todos/as candidatos/as devem estar atentos/as ao edital de Homologação dos/as **APROVADOS/AS** na primeira etapa do Processo Seletivo, referente à análise dos Projetos de Pesquisa, que será publicado até o **dia 29 de outubro de 2021 [até às 18h00]** na página eletrônica do Programa <http://ppgcineav.unespar.edu.br>. **NÃO SERÃO REPASSADAS INFORMAÇÕES SOBRE OS RESULTADOS DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO POR OUTRAS VIAS.**

Neste mesmo Edital que será publicado no dia **29 de outubro de 2021**, o PPG-CINEAV, nos termos do seu Regimento Interno, bem como do Regimento Geral para Cursos de Pós-graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual do Paraná, pautando-se nos protocolos de isolamento social impostos no país devido à pandemia do novo coronavírus (COVID-19), também publicará o link de acesso à sala virtual para a Avaliação Oral/Entrevista – correspondente à segunda etapa do processo seletivo – somente para os/as candidatos/as aprovados/as na primeira etapa.

**Observação (1):** No ANEXO I publicamos a lista dos/as candidatos/as que tiveram suas **inscrições INDEFERIDAS**. Conforme Art. 19º do Edital Nº 019/2021, consideram-se motivos para indeferimento o que se encontra descrito nos seguintes parágrafos:

- a) §2º - “Não serão aceitas inscrições submetidas por qualquer outro meio, com informações incompletas ou após o prazo final estabelecido no Cronograma deste Edital, ainda que por motivos de força maior.”
- b) §3º “Não serão aceitos pedidos de inclusão ou substituição de documentos, após o ato

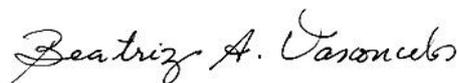
de inscrição, ainda que por motivos de força maior.”

- c) §4º - “A ausência de qualquer um dos documentos/procedimentos solicitados desqualificará a inscrição.”

**Observação (2):** No ANEXO II publicamos a lista dos/as candidatos/as que tiveram suas inscrições **INDEFERIDAS** para a modalidade “reserva de vagas”. Conforme Art. 18º do Edital Nº 019/2021, consideram-se motivos para indeferimento à concorrência por “reserva de vagas” o que se encontra descrito nos itens (a) até o item (e). O(s) candidato(s) que tiver(em) a(s) sua(s) inscrição(ões) indeferida(s) para a modalidade “reserva de vagas”, automaticamente terá(ão) a sua inscrição homologada para a modalidade de “ampla concorrência.”

**Observação (3):** O candidato ODIVAL PEREIRA JUNIOR, embora tenha efetuado inscrição para a linha de pesquisa (2) *Processos de Criação no Cinema e nas Artes do Vídeo*, indicou duas (02) possíveis orientadoras vinculadas à linha de pesquisa (1) *Teorias e Discursos no Cinema e nas Artes do Vídeo* e, por este motivo, seu projeto de pesquisa será encaminhado para análise/avaliação e concorrerá a uma das vagas ofertadas para a linha de pesquisa (1).

Curitiba, 28 de setembro de 2021.



**Profa. Dra. Beatriz Avila Vasconcelos**  
**Coordenadora do PPG-CINEAV**

## **LISTA DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS (DEFERIDAS)**

### **LINHA 1 - TEORIAS E DISCURSOS NO CINEMA E NAS ARTES DO VÍDEO (ordem alfabética)**

1. CLARA MARCELLE VIDAL CHAVES
2. FERNANDA DA SILVEIRA\*\*
3. FREDERICO FRANCO RIMOLI
4. GISELI PEREIRA ALVES\*\*
5. IRIENE BORGES DA SILVA\*\*
6. JULIANA FERREIRA TORRES\*
7. JULIANA LUIZA CHOMA
8. LUCIANO KNEIP ZUCCHI
9. MARIA LUIZA CORREA DA SILVA
10. NOAH MANCINI MENDES\*
11. ODIVAL PEREIRA JUNIOR
12. PEDRO GABRIEL DE SOUZA E COSTA
13. RAFAEL MESQUITA NEVES\*\*
14. TAMIRIS RUSLLA CABRAL JACOB
15. TÚLIO FRIGERI BARCZYSCZYN

\*Candidatos/as que tiveram a documentação conferida, concorrem em modalidade “reserva de vagas”, e serão convocados/as para a Banca de Verificação em Edital Próprio a ser publicado até **05/10/2021**.

\*\*Candidatos/as que tiveram documentação conferida e que concorrem a alguma das modalidades de ‘reserva de vagas’, sem necessidade de Banca de Verificação.

### **LINHA 2 - PROCESSOS DE CRIAÇÃO NO CINEMA E NAS ARTES DO VÍDEO (ordem alfabética)**

1. BARUCH BLUMBERG CARVALHO DE MATOS
2. BIANCA GABRASKI ACCIOLY
3. CAMENI SILVEIRA
4. ESTÊVÃO FIRMINO
5. GABRIEL PHILIPPINI FERREIRA BORGES DA SILVA\*
6. GUTEMBERG NONATO RODRIGUES\*
7. JÚLIA RIBEIRO CAZARRÉ
8. LENNON AUGUSTO DOS SANTOS RIBEIRO\*

9. LIVIA KEIKO NAGAO DE MEDEIROS
10. LUIZ GUSTAVO MOREIRA PADOVANI
11. MARCELO GOMES
12. PEDRO AMORIM FAVARO
13. RODRIGO BAPTISTA
14. RODRIGO AKIRA MINASSE TOMITA
15. RODRIGO JANISZEWSKI
16. SAMUEL HORTA DE CASTRO
17. THIAGO HENRIQUE CARDOSO
18. VALDIVIA BAUMGARTNER
19. WALBER TULER SILVA

\*Candidatos/as que tiveram a documentação conferida, concorrem em modalidade “reserva de vagas”, e serão convocados/as para a Banca de Verificação em Edital Próprio a ser publicado até **05/10/2021**.

\*\*Candidatos/as que tiveram documentação conferida e que estão concorrendo a alguma das modalidades de “reserva de vagas”, sem necessidade de Banca de Verificação.

## ANEXO I

**O Colegiado do PPG-CINEAV resolve INDEFERIR as seguintes inscrições:**

<b>Candidatos</b>	<b>Motivo(s)</b>
JOÃO CARDOSO GONÇALVES	* <u>Não atende ao Art. 16</u> (item “f”): o currículo lattes não apresenta documentação comprobatória (pdf) da produção intelectual e artística de 2018 a 2021.
JOSÉ CARLOS PADILHA	* <u>Não atende ao Art. 19</u> (“§2º”): inscrição encaminhada após o prazo final estabelecido no Cronograma do Edital.
JOSÉ EDUARDO SILVA PEREIRA	* <u>Não atende ao Art. 16</u> (item “f”): o currículo lattes não apresenta documentação comprobatória (pdf) da produção intelectual e artística de 2018 a 2021.
RICARDO EMMANUEL DE MAGALHÃES JÚNIOR	* <u>Não atende ao Art. 19</u> (“§2º”): inscrição encaminhada após o prazo final estabelecido no Cronograma do Edital.
VICTOR FINKLER LACHOWSKI	* <u>Não atende ao Art. 16</u> (item “d”): ausência de cópia digitalizada do Histórico Escolar de Curso de Graduação reconhecido pelo MEC.
VINICIUS MENDES PEREIRA	* <u>Não atende ao Art. 16</u> (item “g”): ausência de cópia em arquivo PDF do Projeto de Pesquisa, conforme modelo disponível no Anexo II do Edital.  * <u>Não atende ao Art. 19</u> (§3º): <i>“não serão aceitos pedidos de inclusão ou substituição de documentos, após o ato de inscrição.”</i> O currículo lattes foi enviado após o ato de inscrição.

## ANEXO II

O Colegiado do PPG-CINEAV resolve INDEFERIR a seguinte inscrição para a modalidade 'reserva de vagas' e que foi transferida para a modalidade 'ampla concorrência':

Candidatos/as	Motivo(s)
ODIVAL PEREIRA JUNIOR	* <u>Não atende ao Art. 18</u> (item "e-3"): os comprovantes de renda familiar mensal apresentados, no ato de inscrição, superam o valor disposto no edital.